



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Dia da Soberania Nacional e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) Dia da Soberania Nacional, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2025.

KEIT LIMA

Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia da Soberania Nacional, a ser celebrado no dia 11 de setembro, anualmente, no Município de São Paulo.

No dia 11 de setembro de 2025, o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro foi condenado, pelo Supremo Tribunal Federal, a 27 anos e 3 meses de prisão, após ser acusado da prática dos crimes de organização criminosa, tentativa de golpe de Estado, danos contra o patrimônio da União, deterioração do patrimônio tombado e tentativa de abolição do Estado de Direito.

Apesar de o julgamento ter se restringido aos crimes capitulados acima, é necessário lembrar que Jair Messias Bolsonaro é um violador contumaz dos direitos humanos e sempre atacou o Estado Democrático de Direito, as "minorias" e a população pobre, desde o exercício de seus mandatos parlamentares, logo, antes de se tornar presidente do país já inha cometendo um sem número de crimes e atos ilícitos, por suas falas e atos absurdos, que muitas vezes foram sancionados pela Justiça.

Por inúmeras vezes, o ex-presidente atacou os direitos das mulheres, como, por exemplo, quando declarou que "se sancionasse o projeto de lei que aumenta a multa trabalhista para empregadores que pagam salários diferentes para homens e mulheres que exercem a mesma função, poderia tornar "quase impossível" a entrada de mulheres no mercado de trabalho"; quando declarou que "teve uma filha após ter tido quatro filhos porque deu "uma fraquejada""; quando se declarou favorável ao turismo sexual no país, afirmando que "quem quiser vir aqui fazer sexo com uma mulher, fique à vontade".

Cite-se, ainda, que dentre as falas absurdas e criminosas proferidas pelo ex-presidente, tivemos ainda o episódio em que ele ofendeu a Sra. Maria do Rosário, na época em que ambos eram deputados federais, afirmando em discurso



proferido na Câmara do Deputados, em vídeo postado em sua página pessoal no YouTube e em entrevista concedida ao jornal Zero Hora, que não estupraria Maria do Rosário pois ela não mereceria, “porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria. Eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar, porque não merece”.

Por inúmeras vezes, o ex-presidente também ofendeu e feriu a dignidade da população negra, como, por exemplo, quando afirmou “fui num quilombola em Eldorado Paulista e o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas”; quando indagado como reagiria se um filho seu se apaixonasse por uma mulher negra, o ex-presidente respondeu “não vou discutir promiscuidade com quem quer que seja. Eu não corro esse risco. Meus filhos foram muito bem educados e não viveram em um ambiente como, lamentavelmente, é o seu”.

Por inúmeras vezes, o ex-presidente ofendeu a dignidade da população LGBTQIAPN+, como, por exemplo, quando afirmou, em referência à comunidade trans, que “Joãozinho tem que ser Joãozinho a vida toda” e quando afirmou que “não corria o risco de ter um filho gay” porque seus filhos teriam tido uma “boa educação”.

Como dito acima, não somente suas falas durante sua via pública foram catastróficas e criminosas, mas também a sua atuação concreta, afinal, não podemos esquecer das quase 700 mil vidas perdidas durante a pandemia de COVID-19, sendo que muitos desses óbitos poderiam ter sido evitados, período no qual Jair Messias Bolsonaro ocupava o cargo de Presidente da República, tendo o país ficado entre os piores do mundo na condução da pandemia.

Durante a pandemia, ao invés de criar medidas eficazes de combate ao vírus e de proteção da população, sobretudo da mais vulnerável, o ex-presidente desincentivou o isolamento e o uso de máscaras, atrasou a compra de vacinas e minimizou o problema inúmeras vezes, ora comparando a COVID-19 a uma mera



“gripezinha” ora debochando das vítimas, afirmando que não poderia fazer nada por não ser coveiro.

Mesmo após deixar a presidência, Jair Bolsonaro continuou a perpetuar o ódio e a produzir estragos com suas falas e ideias racistas, misóginas, homofóbicas e golpistas, auxiliado por seus filhos nesse processo, o que culminou nas ações realizadas por seus apoiadores no dia 08 de janeiro de 2023 e na ação penal n. 2668, que levou à sua justa condenação.

O ex-presidente, não bastasse todo o histórico acima resumido, buscou guarida mediante interferência norte-americana não só sobre o governo brasileiro, mas sobre o sistema de justiça nacional, ao passo que Donald Trump não só manifestou seu apoio ao ex-presidente, como criou e aplicou diversas medidas restritivas e de retaliação, visando sancionar o Brasil e até mesmo membros do Supremo Tribunal Federal individualmente.

Mesmo diante dos ataques e da tentativa de interferência internacional em nossa política e em nosso sistema de justiça, as instituições não se acovardaram e, no dia 11 de setembro de 2025, condenaram o ex-presidente pelos crimes que comprovadamente cometeu, deixando muito claro que tentativas de supressão do Estado Democrático de Direito não podem e não serão admitidas.

Nos dizeres da e. Ministra Carmen Lúcia, fica nítida a verdadeira intenção daqueles que participaram da trama golpista, como o ex-presidente, cujo conhecimento da gravidade da conduta é inegável:

8 de janeiro de 2023 não foi um acontecimento banal, quando, depois de um almoço domingueiro mal digerido, um grupo de pessoas saiu a passear. O inédito e infame conjunto de acontecimentos havidos ao longo de um ano e meio nesta Pátria para insuflar, maliciar, instigar e violentar pessoas e instituições por meio de variados crimes conducentes às



práticas de vandalismo, haveria de ter uma resposta no Direito Penal, como anunciado mesmo pela Ministra Rosa Weber, na sessão de abertura do ano judiciário de 2023, três semanas após os ataques destrutivos de valores jurídicos e bens públicos, dentre os quais a sede deste Supremo Tribunal Federal.

Por estes motivos, busca-se instituir o Dia da Soberania, a ser comemorado no dia 11 de setembro de cada ano, dia em que ocorreu o julgamento histórico do ex-presidente Jair Bolsonaro, para que, com a lembrança da história, atos e falas como os praticados por ele não sejam repetidos ou sequer tolerados, vez que não cabem e esvaziam mesmo o conteúdo e o significado do Estado Democrático de Direito.

A condenação de Jair Bolsonaro representa não só uma resposta à tentativa de vilipêndio do Estado Brasileiro, mas também uma resposta a todos aqueles que foram ofendidos em sua dignidade humana pelas ações, inações e falas do ex-presidente, que agora tem reconhecido o seu papel na história. Mais que isso, representa uma resposta à dita hegemonia norte-americana, diante da não aceitação de sua tentativa de interferência nas questões nacionais.

Trata-se, portanto, de uma data carregada de simbologia, de luta e de alegria para todos aqueles que defendem a democracia e a soberania nacional.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2025.

KEIT LIMA

Vereadora